



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 58/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica nº 15/2016, celebrado entre este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL;

CONSIDERANDO o deliberado no procedimento administrativo nº 0000879-44.2016.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho, objeto da Cláusula sétima do Convênio nº 15/2016, que tem por objetivo o acesso à base de dados da JUCEAL (SIARCO).

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos titulares da Seção de Licitações e Contratos, como integrante da Secretaria de Administração; da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias, como integrante da Coordenadoria de Controle Interno e da Coordenadoria de Sistemas, como integrante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de janeiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

Desembargador Presidente